



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 54/2024

Designa servidora ocupante de Cargo efetivo para exercer, a título precário, as funções de Gerência de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º-Fica designada a servidora Ingrede Maria Pinto, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, para desempenhar transitoriamente e a título precário, as funções de Gerência de Serviços Gerais, sem prejuízo do exercício do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo de Gerência de Serviços Gerais, acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 98 de 04 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 02 de maio de 2024.


Sílvio Silvério Costa

Vereador Presidente